



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010  
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: [nead@uern.br](mailto:nead@uern.br)

## **EDITAL Nº023/2014 – NEAD/UERN**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, torna pública a convocação de tutor(a) a distância, conforme cadastro de reserva **ANEXO III do Edital Nº006/2014 – NEAD/UERN**, para capacitação pedagógica, entrega de documentação e vinculação no quadro de tutores da **Especialização em Mídias na Educação**.

1. A convocação de candidato(a) do cadastro de reserva e a nova lista do cadastro de reserva da especialização, compõem o ANEXO I e ANEXO II, respectivamente, deste edital.
2. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá participar, obrigatoriamente, da capacitação pedagógica para tutoria, realizada pelo NEAD/UERN.
3. Caso o(a) candidato(a) não compareça a capacitação pedagógica para a tutoria, será, automaticamente, eliminado(a) do processo, sendo chamado o próximo candidato, por ordem de classificação.
4. O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** deverá efetuar a entrega, na Coordenação do NEAD/UERN, dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (ANEXO III);
  - b) Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso);
  - c) Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso;
  - d) Cópia autenticada do Certificado da titulação acadêmica requerida para a vaga pretendida (frente e verso) ou Declaração de vinculação a um programa de pós-graduação, ou cópia autenticada de comprovação de experiência no exercício da docência (um ano, no mínimo) no magistério do ensino básico (Ensino Médio ou Profissionalizante) ou superior, nos casos em que se aplica;
  - e) Termo de compromisso de bolsista, em 02 (duas) vias com firma reconhecida em cartório,

impressas em frente e verso e devidamente preenchidas;

f) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

g) Cópia autenticada do Título Eleitoral;

h) Comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

i) Cópia de comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).

4.1. A entrega dos documentos supracitados poderão ser autenticadas no NEAD/UERN, desde que, sejam apresentadas as vias originais, com exceção da documentação exigida na **letra e – item 4**.

4.2. Será permitida a entrega dos documentos acima por terceiros; contudo, o preenchimento do documento exigido na **letra e – item 4**, somente poderá se dar por procuração específica e individual, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

5. Os procedimentos para repasse das bolsas estão previstos no **item 2.2** do [Edital N°001/2014 – NEAD/UERN](#).

Mossoró, 14 de agosto de 2014

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti  
Diretor do Núcleo de Educação a Distância  
Portaria N°7700/2013 – GR/UERN

Prof. Alysson Mendes de Oliveira  
Coordenador da UAB/UERN  
Portaria N°2166/2014 – GP/FUERN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN | CEP 59633-010  
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: [nead@uern.br](mailto:nead@uern.br)

**EDITAL Nº023/2014 – NEAD/UERN  
ANEXO I**

**CANDIDATO(A) CONVOCADO - ESPECIALIZAÇÃO**

<i>Candidato(a)</i>	<i>Situação</i>
<b>Caio César Gabriel e Silva</b>	<b>Convocado</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN | CEP 59633-010  
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: [nead@uern.br](mailto:nead@uern.br)

## **EDITAL Nº023/2014 – NEAD/UERN ANEXO II**

### **Lista de aprovados em cadastro de reserva - Especialização**

<b>Candidatos</b>
<b>José Rogécio de Sousa Almeida</b>
<b>Mayara Rafaelli Maia Medeiros</b>
<b>Vanessa Raquel de Moraes Oliveira</b>
<b>Cleide Elizabeth Passos dos Santos</b>
<b>Francisco Aedson de Souza Oliveira</b>
<b>Jassuélio Leite de Moraes</b>
<b>Anna Karine Gurgel de Castro</b>
<b>Samara Sibelli de Queiroz Nogueira</b>
<b>Flávia Maiara Lima Fagundes</b>
<b>José Magnaldo de Moura Araújo</b>
<b>Juliana Kércia de Oliveira</b>
<b>Juliana da Costa Ribeiro</b>
<b>Maria Vilnilde Ferreira</b>
<b>Francisca Wegna da Silva Ferreira</b>
<b>Tamaria Monique Silva Guerra</b>
<b>Patrícia Kamyla Alves Tavares</b>
<b>Maria Alcilene Moraes</b>
<b>Samylle Ruana Marinho Medeiros</b>
<b>Adriano Carlos Pereira dos Santos</b>
<b>Izilmara Cristina Lopes de Medeiros</b>
<b>Maria Clara Torquato Salles</b>
<b>4 Jusenildo Ferreira da Silva</b>
<b>Francisco Maellyton Fernandes de Oliveira</b>
<b>Cleilson Gurgel de Brito</b>
<b>Daniele Ramalho Pereira</b>
<b>Rayane Kely de Lima Fernandes</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN | CEP 59633-010  
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: [nead@uern.br](mailto:nead@uern.br)

**EDITAL N°023/2014 – NEAD/UERN  
ANEXO III**

**Declaração de Disponibilidade**

**Eu, \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
Estado Civil \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, documento de RG \_\_\_\_\_, e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo  
disponibilidade de 20 horas/semanais para atuar na condição de Tutor  
do Programa Mídias na Educação.**

**Local e Data**

**Assinatura**